

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2022**

EMENTA: APROVA E REFERENDA A DECISÃO Nº 579/2021, PARECER PRÉVIO Nº 94/2021-SPC DO TRIBUNAL CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ, RELATIVA AO PROCESSO TC/014368/2018, SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO DE SIMÕES RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2018.

A CÂMARA DE VEREADORES DE SIMÕES-PI, através da sua MESA DIRETORA,

Considerando o teor da Decisão Nº 579/2021, PARECER nº 94/2021-SPC da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, realizada em 03 de Agosto de 2021, que aprova a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Simões, com ressalvas, do Exercício Financeiro de 2018, da responsabilidade do gestor prefeito José Wilson de Carvalho, período de 01/01/2018 a 31/12/2018, respectivamente, em razão das alegações ali contidas e que descaracterizam as ocorrências remanescentes apontadas no Relatório da Divisão Técnica da Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal – DFAM.

Considerando o Parecer Técnico - Analítico da Comissão de Orçamento e Finanças desta Câmara Municipal, que aprova as contas dos gestores do exercício em comento, consoante Pareceres e Acórdão supracitados, e exarados pelo TEC/PI, por meio do PARECER PRÉVIO Nº 94/2021-SPC.

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas de Governo, de responsabilidade do gestor José Wilson de Carvalho, período de gestão 01/01/2018 a 31/12/2018, seguindo o PARECER PRÉVIO Nº 94/2021-SPC extraído da DECISÃO Nº 579/2021 da 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, do dia 03 de Agosto de 2021.

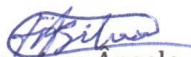


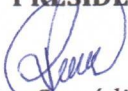
Art. 2º. O presente Decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

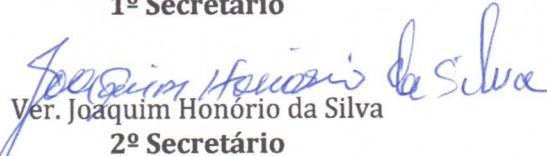
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Simões-PI, em 17 de Maio de 2022.

**MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL**

  
Ver. Francisco Ângelo da Silva  
**PRESIDENTE**

  
Ver. Pedro Custódio de Carvalho  
**Vice-Presidente**

  
Ver. Gilson Cândido de Lima  
**1º Secretário**

  
Ver. Joaquim Honório da Silva  
**2º Secretário**